



Comunicado n.º 39/2017

## **ACORDO DE EMPRESA DO BANCO DE PORTUGAL PONTO DE SITUAÇÃO**

Na sequência da denúncia e proposta de revisão do Acordo de Empresa outorgado entre o Banco de Portugal e o SNQTB, realizou-se ontem uma reunião de negociação entre as partes, tendo sido possível fazer uma apreciação de todas as cláusulas a rever, com pontos de convergência importantes.

A presente revisão nasce do interesse do Banco de Portugal em adaptar o Acordo de Empresa às restantes convenções coletivas de trabalho do sector bancário, sem esquecer as especificidades próprias deste banco central, da atividade desenvolvida e da sua organização geográfica, substancialmente distinta da banca comercial.

O SNQTB congratula-se com o facto do Banco de Portugal ter aceite manter algumas cláusulas mais favoráveis que o Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário, como seja, a manutenção do regime de isenção de horário de trabalho, parcial e total, das diuturnidades de nível e do prémio de antiguidade para os atuais trabalhadores do Banco, podendo este ser um sinal positivo para as restantes mesas negociais.

Atendendo ao período de férias em curso, ficou agendada nova reunião para o próximo dia 28 de agosto, existindo a expectativa de se concluir o processo de revisão ainda no corrente mês.

Lisboa, 2 de agosto de 2017.

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Maior. Melhor. Mais solidários.

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva